

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Centro de Formação em Tecnociências e Inovação**  
**Curso de Segundo Ciclo em Engenharia Sanitária e Ambiental**

**Ata da primeira reunião extraordinária do colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 9h00min, os membros do  
2 Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, em reunião  
3 extraordinária, reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual do Google Meet  
4 (<https://meet.google.com/caf-rokm-kva>). Estiveram presentes nesta reunião os membros do  
5 colegiado Abílio José Procópio Queiroz (vice coordenador do curso), Bruna Naiane  
6 Alexandrino Santos, Narcísio Cabral de Araújo (coordenador do curso), Raonei Alves  
7 Campos, Raiane Silva da Cruz, Rita de Cascia Avelino Suassuna e Lucas Oliveira dos Santos.  
8 Iniciada a reunião, o Prof. Narcísio reapresentou os seguintes pontos de pauta: 1 – Aprovação  
9 da Ata da primeira reunião de trabalho do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de  
10 Eng. Sanitária e Ambiental; 2 – Componentes curriculares (CCs) do curso ofertados no  
11 quadrimestre 2020.1 que poderão ser retomados por mediação tecnológica; e 3 - Análise da  
12 minuta da Resolução que “Dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão nos  
13 currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)”.  
14 Iniciada a reunião, o prof. Narcísio reapresentou os pontos de pauta e perguntou se os  
15 membros presentes teriam alguma observação a fazer na Ata da primeira reunião de trabalho  
16 do NDE. Todos os membros presentes não tiveram nenhuma observação a fazer. Na sequência  
17 a Ata foi colocado em votação e por unanimidade foi aprovada. No segundo ponto de pauta, o  
18 prof. Narcísio informou que segundo consta no Item 4.1 a e b do Anexo único da Portaria nº  
19 409/2020 da UFSB, os Colegiados de curso deverão registrar em Ata e informar os  
20 Componentes Curriculares (CCs) referentes ao quadrimestre 2020.1 que poderão ser  
21 retomados por mediação tecnológica e quais deverão ser cancelados. Neste caso, o prof.  
22 Narcísio comentou que como já tinham discutido, em reunião anterior, a retomados por  
23 mediação tecnológica das aulas e que já tinham realizado o planejamento de ofertas dos CCs  
24 para o quadrimestre 2020.2, perguntou se os demais docentes responsáveis por ministrar esses  
25 CCs (prof. Abílio e prof<sup>ra</sup>. Rita de Cascia) tinham alguma observação contrária a fazer sobre  
26 possíveis impossibilidades dos CCs terem suas atividades retomadas por mediações  
27 tecnológicas. Como os docentes responsáveis por ministrarem os CCs ofertados pelo Curso de  
28 Engenharia Sanitária e Ambiental no quadrimestre 2020.1 da UFSB, afirmaram que estes  
29 poderiam ter suas atividades continuadas. Portanto, este colegiado decidiu que os CCs  
30 Saneamento ecológico, ministrado pelo prof. Narcísio; Gerenciamento de resíduos sólidos,  
31 ministrado pelo prof. Abílio; e Tratamento de águas de abastecimento, ministrado pela prof<sup>ra</sup>.  
32 Rita de Cascia tenha suas atividades retomadas por mediações tecnológicas. Para o terceiro  
33 ponto de pauta, o prof. Narcísio comentou que tinha recebido o memorando eletrônico  
34 contendo a solicitação para o NDE e colegiado do curso analisarem a minuta de Resolução  
35 que dispõe sobre a creditação das Atividades de Extensão nos currículos dos cursos de  
36 graduação da UFSB, e que em reunião anterior o NDE tinha realizado essa análise (Ata da  
37 primeira reunião do NDE, 17 de julho de 2020) e que como já havia enviado a documentação  
38 em análise com antecedência (anexos ao e-mail de convocação desta reunião, enviado em 20  
39 de julho de 2020) e solicitado que os membros deste colegiado analisassem a minuta e  
40 fizessem suas observações de alterações (caso tivessem) para ser discutidas nesta reunião,  
41 pediu que todos os membros presentes apresentassem suas colocações sobre o texto do  
42 documento analisado. Neste caso, todos os membros presentes informaram que não tinham  
43 nenhuma sugestão de alteração a ser realizada no documento analisado. Nada mais havendo a  
44 tratar, às 9h19min do dia 22 de julho de 2020, o prof. Narcísio encerrou a reunião e lavrou a  
45 presente Ata, que será assinada por todos os presentes na sessão.

Narcísio Cabral de Araújo  
Abílio José Procópio Queiroz



Bruna Naiane Alexandrino Santos

Raiane Silva da Cruz

Lucas Oliveira Santos

Raonei Alves Campos